



PREFEITURA DO  
**Paulista**

O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2017  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2016  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2017

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA  
PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO  
DE ÁGUA POTÁVEL (CAMINHÃO PIPA COM  
CAPACIDADE DE 8 M<sup>3</sup>), VISANDO ATENDER AS  
NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM  
LADO, A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA  
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E, DO  
OUTRO LADO, A EMPRESA ALVORADA COMÉRCIO  
E SERVIÇOS EIRELI EPP, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da Secretaria de Educação, com sede à Rua Floriano Peixoto S/N, Centro, Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, Secretário de Educação, nomeado através da **Portaria nº 012/2017**, Sr. **José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior**, brasileiro, casado, pós-graduado em gestão pública, portador da Cédula de Identidade nº 4.978.268 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.468.354-40, e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **ALVORADA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.793.465/0001-59, com sede à Avenida Senador Nilo de Souza Coelho, nº 4112-B, Ouro Preto – Olinda/PE, neste ato representada pelo Sr. **Carlos Adriano Pessoa Brito**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 3.690.955 SSP/PE, e inscrito no CPF/MF nº 799.926.844-53, residente e domiciliado à Rua Quarenta e Oito, nº 725, Apt. 1502, Encruzilhada – Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 045/2017**, de empresa para **prestação dos serviços de fornecimento de água potável (caminhão pipa com capacidade de 8 m<sup>3</sup>)**, visando atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Educação**, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº004/2018**, da Secretaria de Educação do Município do Paulista, solicita Termo Aditivo de Inclusão de Fonte de Despesa da Dotação Orçamentária, com fundamento na Cláusula Quarta, como descrito abaixo:

**Secretaria de Educação do Município do Paulista**

#### **DOTAÇÃO ORIGINÁRIA**

Nota de Empenho nº 2017-000001427

Atividade: 4017 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Elemento: 33.90.30 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 10000 – Recursos Ordinários – Tesouro

SubElemento: 074 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor do Empenho Estimativo: R\$ 85.712,00 (Oitenta e cinco mil setecentos e doze reais).

#### **DOTAÇÃO INCLUÍDA**

Nota de Empenho nº 2018-000000919

Atividade: 4017 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 10601 – Recursos de Salário Educação

SubElemento: 074 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor do Empenho Estimativo: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

SECRETARIA  
DE

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Constitui objeto deste instrumento a Re-Ratificação o **Contrato nº 045/2017**, no que pertine à correção do Elemento da Cláusula Quarta da Dotação Orçamentária,

**Onde se lê:**

Elemento: 33.90.30 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Leia-se:**

Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 045/2017**, de 13 de junho de 2017, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.



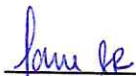
\_\_\_\_\_  
**José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior**  
Secretário de Educação

Paulista/PE, 02 de janeiro de 2018.



\_\_\_\_\_  
**Carlos Adriano P. Brito**  
Alvorada Comércio e Serviços EIRELI EPP  
Contratada

**Testemunhas:**



\_\_\_\_\_  
1. CPF/MF: 969.829.262-49



\_\_\_\_\_  
2. CPF/MF: 097.325.754-76



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 045/2017**

**1º TERMO ADITIVO**

**Nº CONTRATO: 045/2017**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 088/2016**

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 039/2016

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 010/2017**

**PORTARIA(S) DA C.P.L.: 006/2016**

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço Global.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**CONTRATADA:** ALVORADA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP.

**CNPJ/MF:** 08.793.465/0001-59

**OBJETO:** Considerando os motivos expostos no Ofício nº004/2018, da Secretaria de Educação do Município do Paulista, solicita Termo Aditivo de Inclusão de Fonte de Despesa da Dotação Orçamentária, com fundamento na Cláusula Quarta, como descrito abaixo:

**Secretaria de Educação do Município do Paulista**

**DOTAÇÃO ORIGINÁRIA**

Nota de Empenho nº 2017-000001427

Atividade: 4017 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Elemento: 33.90.30 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 10000 – Recursos Ordinários – Tesouro

SubElemento: 074 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

*Valor do Empenho Estimativo: R\$ 85.712,00 (Oitenta e cinco mil setecentos e doze reais).*

**DOTAÇÃO INCLUÍDA**

Nota de Empenho nº 2018-000000919

Atividade: 4017 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 10601 – Recursos do Salário Educação

SubElemento: 074 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

*Valor do Empenho Estimativo: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).*

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Constitui objeto deste instrumento a Re-Ratificação o Contrato nº 045/2017, no que pertine à correção do Elemento da Cláusula Quarta da Dotação Orçamentária,

**Onde se lê:**

Elemento: 33.90.30 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Leia-se:**

Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**ASSINATURA:** 02/01/2018.

Paulista/PE, 02 de janeiro de 2018

**JOSÉ CARLOS RIBEIRO BARBOSA JÚNIOR**

Secretário de Educação

**PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL**

**D.O.M.E.PE:** 15/05/2018. **D.O.U:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_. **D.O.E.PE (CEPE):** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_.